DECRETO Nº 2974 DE 29 DE JUNHO DE 2004.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2002.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 2.745 de 15 de março de 2002 que Dispõe sobre o Regulamento Geral do Concurso Público;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01/2002 da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas referente ao Edital nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.821 de 06 de dezembro de 2002, por mais dois anos, contados à partir de 06 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de junho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal